



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2026

ATA N.º 006/2026 da Sessão Plenária
Ordinária da Câmara Municipal de
Alfredo Chaves, Espírito Santo.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 18h (dezoito horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a sexta Sessão Plenária, Ordinária, presidida pelo Vereador JOSIMAR PIUMBINI (Presidente) e secretariada pelo Vereador CHARLES GAIGHER (2.º Secretário), estando presentes os demais Vereadores: RENAN DE JESUS BOLDRINI (Vice-Presidente), ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES, ARMANDO ZANATA, HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAIDES e NILTON CESAR BELMOK e ODAIR AUGUSTO BASSO. Ausente o Vereador WARLEI FERRARINI PESSALI (1.º Secretário). O Presidente justificou a ausência do Vereador Warlei, que se encontra em gozo de licença-paternidade, e convidou o Vereador Charles Gaigher para compor a Mesa. Após a chamada dos Vereadores e verificação do quórum legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, assim como a participação dos que acompanham pelos Canais oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Informou com fundamento no Artigo 141 do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão Ordinária, realizada no dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), ficou à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta a Ata em discussão e em votação nominal, foi APROVADA por todos os Vereadores Presentes. O Presidente, considerando que a Lei Ordinária n.º 873/2024 dispõe, em seu art. 7º, parágrafo único, que o não comparecimento do Vereador à sessão implicará desconto em folha de pagamento, salvo justificativa acolhida pelo Plenário, informou que o Vereador ALEFY protocolou justificativa referente à ausência na Sessão Ordinária realizada



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

em 19/02/2026. Posta em discussão em votação nominal, o **ACOLHIMENTO DA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DO VEREADOR** foi aprovada por todos os Vereadores presentes, com exceção do voto do Vereador ALEFY, que se absteve da votação por tratar de assunto de interesse pessoal. Dando sequência, o Excelentíssimo Presidente solicitou que procedesse ao **EXPEDIENTE DO DIA: Oriundos do Prefeito**: Leitura dos Projetos de Lei: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 001/2026**: Revoga os §§ 17 e 18, do artigo 130, da Lei Complementar n.º 027/2020, que institui o novo Código Tributário do Município de Alfredo Chaves e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 002/2026**: Estabelece normas para a implantação de Condomínio Rural de lotes no Município de Alfredo Chaves e dá outras providências; **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 030/2025**: Institui o Conselho Municipal da Juventude de Alfredo Chaves- COMJUVE e estabelece a Política Municipal da Juventude, com Diretrizes para sua implementação e funcionamento; e **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 002/2026**: Dispõe sobre o Programa de Estágio oferecido pelo Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves e dá outras providências; O Presidente, com fundamento no art. 24, inciso XII, alínea "I", do Regimento Interno encaminhou, individualmente e na sequência da leitura, os Projetos de Leis às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de parecer. Leitura das Respostas das Indicações: Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves GAB/PMAC N.º 048/2026: Encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 145/2025** (de autoria inicial do Vereador ODAIR BASSO) a qual Indica/Solicita ao Prefeito Municipal, a necessidade de aplicação de revsol em via pública, no trecho entre São Vicente e Ipê Açu, em Alfredo Chaves; Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves GAB/PMAC N.º 050/2026: Encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 161/2025** (de autoria inicial do Vereador JOSIMAR PIUMBINI) a qual Indica/Solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de realização de serviço de manutenção de estrada rural no Distrito de Sagrada Família, no Município de Alfredo Chaves; Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves GAB/PMAC N.º 049/2026: Encaminha **Resposta da INDICAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

N.º 242/2025 (de autoria inicial do Vereador ALEFY SIMÕES) a qual Indica/Solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de reabertura de trecho de estrada rural que interliga as Comunidades de Rio Novo de Matilde e São Roque, Município de Alfredo Chaves; Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves GAB/PMAC N.º 051/2026: Encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 018/2026** (de autoria inicial do Vereador WARLEI PESSALI) a qual Indica/Solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de reforma da quadra poliesportiva do Bairro Sede, no Município de Alfredo Chaves; Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves GAB/PMAC N.º 052/2026: Encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 043/2026** (de autoria inicial do Vereador ALEFFY SIMÕES) a qual Indica/Solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de realização de manutenção da estrada no trecho da ES-383 (Carolina) até São Bento de Urânia, Alfredo Chaves; Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves GAB/PMAC N.º 053/2026: Encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 045/2026** (de autoria inicial do Vereador ALEFFY SIMÕES) a qual Indica/Solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção da Estrada do Condado, que liga São Bento de Urânia a Rota dos Pinheiros, Município de Alfredo Chaves (ES); e Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves GAB/PMAC N.º 053/2026: Encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 047/2026** (de autoria inicial do Vereador ALEFY SIIMÕES) a qual Indica/Solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de realização da manutenção de estrada rural no Distrito de Urânia, no trecho entre a Rota dos Pinheiros, região de Terras Claras, até o limite do Município com Marechal Floriano. Em resposta às Indicações, o Poder Executivo informou que as Indicações nº 145/2025, 161/2025, 018/2026, 043/2026, 045/2026 e 047/2026, referentes a demandas de manutenção de estradas rurais, foram atendidas; quanto à Indicação nº 018/2026, comunicou que as obras de reforma na quadra esportiva já foram iniciadas. O Presidente deu ciência a todos os Vereadores e informou, na sequência das leituras, que os documentos estão à disposição de todos no site da Câmara Municipal. Os Vereadores ALEFY e NILTON parabenizaram o Poder Executivo pela execução de serviços de manutenção nas estradas estaduais; entretanto, destacaram a necessidade de tais intervenções serem



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

realizadas pelo Governo do Estado, a fim de que o Município possa direcionar seus maquinários e recursos às estradas municipais que ainda necessitam de atendimento; o Vereador NILTON apresentou, em data show, vídeo evidenciando a necessidade de realização de roçada às margens da estrada do Cedro; o Vereador RENAN informou que a referida demanda já foi encaminhada à Secretaria competente, tendo recebido a informação de que o serviço consta no cronograma para execução. O Vereador ALEFY solicitou o encaminhamento de Ofício reiterando a **INDICAÇÃO N.º 242/2025** que indica solicita a necessidade de reabertura de trecho de estrada rural que interliga as Comunidades de Rio Novo de Matilde e São Roque, especialmente a reabertura do topo do Santolim, Município de Alfredo Chaves, sendo o pedido deferido pelo Presidente. **Oriundos de Diversos:** Leitura do Despacho da Secretária Municipal de Saúde, Tais Lima Texeira Uliana: Encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 054/2026** (de autoria inicial do Vereador CHARLES GAIGHER) a qual Indica/Solicita ao Prefeito Municipal, a realização de obra de construção de um Posto de Saúde na Sede do Distrito de Ibitiruí, Alfredo Chaves. Em resposta, a Secretaria de Saúde informou que, no presente momento, não há viabilidade administrativa e orçamentária para execução imediata da obra, sem prejuízo de que a demanda permaneça sob análise técnica dentro do planejamento estratégico da Secretaria de Saúde de Alfredo Chaves. O Presidente deu ciência a todos os Vereadores e informou que os documentos estão à disposição de todos no site da Câmara Municipal. Na sequência fez-se a Leitura dos Ofícios do SAAE que encaminham os **Balancetes** da receita e despesa e o Relatório de Pagamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Alfredo Chaves, referentes aos meses de **dezembro de 2025 e janeiro de 2026**. O Presidente informou que os documentos estão à disposição de todos na Secretaria e no site da Câmara Municipal. **Oriundos dos Vereadores:** Leitura do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 002/2026**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES: Dispõe sobre a denominação de “QUADRA RODRIGO CEBIN” a quadra esportiva localizada ao lado do campo de futebol, no Centro da Sede do Distrito de São Bento de Urânia, Município de Alfredo Chaves. O Presidente, com fundamento no art. 24, inciso XII, alínea “I”, do



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Regimento Interno encaminhou o Projeto de Leis às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de parecer. O Presidente informou, em concordância com todos os Vereadores, que as Indicações serão lidas e, posteriormente, colocadas em discussão e deliberação pelo Plenário: **INDICAÇÃO N.º 055/2026**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de realizar serviço de manutenção da pavimentação de paralelepípedo no início do perímetro urbano em São Bento de Urânia, Município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 056/2026**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de avaliar a possibilidade de conceder reajuste salarial aos servidores que ocupam os cargos de Técnico de Radiologia e Médico Veterinário no Município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 057/2026**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de realizar pavimentação com revsol no acostamento próximo ao Portal da Cachoeira de Matilde, Município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 058/2026**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de realização de serviço de limpeza e roçada no trecho que liga Cachoeira Alta a Joeba, após o asfalto da Rodovia Nelson da Costa Mello, Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 059/2026**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de avaliar a possibilidade de realização de um Campeonato Rural de Futebol Amador, no Município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 060/2026**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de realização de serviço de manutenção de estrada no trecho que liga Cachoeira Alta a Joeba, após o asfalto da Rodovia Nelson da Costa Mello; **INDICAÇÃO N.º 061/2026**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que indica/Solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de adotar providências para reconstrução do alambrado do campo da Comunidade de Cachoeira Alta, Município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 062/2026**, de autoria do Vereador RENAN BOLDRINI que indica/solicita ao Prefeito Municipal que encaminhe Ofício ao Diretor do DER-ES (Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo), solicitando a adoção das



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

providências cabíveis para a realização de recapeamento do asfalto em trecho da ES-474, com início no trevo de Santo André até a Sede do Distrito de Matilde, Município de Alfredo Chaves. Postas em discussão os Vereadores ALEFY, RENAN, JOSIMAR destacaram a importância e a necessidade dos pedidos. Postas em votação nominal as Indicações foram aprovadas por todos os Vereadores presentes. Na sequência fez a leitura da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 003/2026**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES: Manifesta homenagem e apresenta Moção de Congratulações à Secretaria Municipal de Educação, em reconhecimento à relevante conquista do Selo Ouro Nacional “Compromisso com a Alfabetização”, conferido pelo Ministério da Educação (MEC), referente à edição de 2025 da premiação. Posto em discussão os Vereadores ALEFY, NILTON e JOSIMAR parabenizaram a iniciativa e manifestaram apoio ao Voto de Congratulação, destacaram que a conquista é resultado do esforço coletivo envolvendo o Executivo, o Legislativo, a Secretaria de Educação, professores, pais, alunos e toda a equipe escolar. Ressaltaram que a destinação adequada de recursos à educação, a atuação fiscalizatória da Câmara e o empenho conjunto foram fundamentais para o alcance do título. Posto em votação nominal, a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO foi aprovada por todos os Vereadores presentes. Passando para o **Pequeno Expediente** o Presidente concedeu o uso da palavra aos Vereadores inscritos. O Vereador CHARLES informou a aprovação das contas referentes ao exercício financeiro de 2024, período em que esteve na Presidência desta Casa de Leis, e, na oportunidade, agradeceu a toda a equipe da Câmara Municipal pelo empenho, dedicação e comprometimento no desempenho das atividades administrativas e legislativas. O Presidente JOSIMAR parabenizou pela aprovação das contas e destacou o lançamento da nova variedade de banana nanica Ambrosia, ressaltando a relevância da agricultura para o Município, especialmente na produção de banana e inhame, e, juntamente com o Vereador NILTON, prestaram agradecimento ao INCAPER pelos trabalhos realizados. Passando para **entrega de homenagens**, o Presidente anunciou a entrega da Moção de Congratulações ao SR. JANDIR GRATIERI, em reconhecimento a homenagem



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

recebida pela Comissão Estadual de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural com o PRÊMIO MÉRITO AGROPECUÁRIO do Deputado Homero Pereira. Convidou os Vereadores para juntos realizarem a entrega e o homenageado para receber o Certificado. Na oportunidade, concedeu o uso da Tribuna ao homenageado que agradeceu a homenagem recebida, destacou o reconhecimento pelo trabalho realizado, ressaltou o título de Capital Nacional do Inhame e a importância de sua valorização e divulgação. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convidou para próxima Sessão Ordinária dia 04 de março, às 18 horas, na Sede da Câmara Municipal. Eu, CHARLES GAIGHER, Segundo-Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, ficará à disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente e disponibilizada, juntamente com o áudio da presente Sessão, no site oficial e nos demais meios oficiais de comunicação da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.



CHARLES GAIGHER
2º Secretário



JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
7.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 04/03/2026

ATA DA 6.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, ocorrida no dia 25 (vinte e cinco)
de fevereiro de 2026, às 18h (dezoito horas).

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

04 / 03 / 26

Assinatura